



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 66/2020 - DGBR/RIFB/IFB, de 9 de julho de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 474, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para constituir a equipe do Comitê Local de Emergência do *Campus* Brasília (CL/CBRA).

Nome	SIAPE / Matrícula / CPF	Representação	Atribuição
FABIO FERNANDO FERREIRA SILVA	1884793	Servidores	Coordenador
JOSE SALES PESSOA JUNIOR	2068602	Servidores	Membro efetivo
LUCIANA DOS REIS ELIAS	1370484	Servidores	Membro efetivo
MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA	1901104	Servidores	Membro efetivo
MARIELA DO NASCIMENTO CARVALHO	1626205	Servidores	Membro efetivo
NADJAR ARETUZA MAGALHÃES	2318574	Servidores	Membro efetivo
STEFANY CHRISTINNE OTTO	1868964	Servidores	Membro efetivo
WENDSON FERREIRA LIMA	03X.XXX.XXX-62	Colaboradores terceirizados	Membro efetivo
FERNANDA MARIA MEDEIROS GOMES	04X.XXX.XXX-90	Discentes	Membro efetivo
JÚLIA CID TELES OLIVEIRA	2018-1012610005	Discentes	Membro efetivo
AÍDES BATISTA TELES OLIVEIRA	79X.XXX.XXX-00	Pais e responsáveis dos discentes	Membro efetivo
HEVERSON CID OLIVEIRA	78X.XXX.XXX-49	Pais e responsáveis dos discentes	Membro efetivo

Art. 2º ESTABELECEr o prazo de 12 meses e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º O Comitê Local de Emergência do *Campus* Brasília (CL/CBRA) terá uma estrutura de gerenciamento, facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações, melhorando o planejamento.

Art. 4º Compete ao CL/CBRA:

- I - seguir as atribuições e orientações emitidas Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB);
- II - coordenar as ações de implementação das recomendações presentes no Plano de Contingência elaborado pelo COE/IFB; e
- III - atuar na elaboração e implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Planos Complementares, a partir das especificidades identificadas no *Campus* Brasília.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Patrícia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 09/07/2020 20:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138142

Código de Autenticação: 97187924f0

